
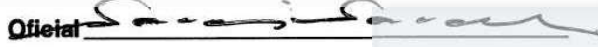
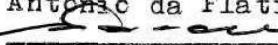
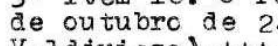


CNM 081893.2.0013590-36

 <p>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis <b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIVRO Nº 2</b></p>	<h2>Visualização de Matrícula</h2>	
	<p>MATRÍCULA Nº <u>13.590</u></p> <p><b>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 05/10/2.001</b></p> <p>Oficial </p>	
<p>Distrito <u>Santo Antonio da Platina</u></p> <p>Município <u>Santo Antonio da Platina</u></p>	<p>Urbano ( <input checked="" type="checkbox"/> ) C.P. M. <u>01.03.163.0176.001</u></p> <p>Rural ( <input type="checkbox"/> ) INCRA _____</p>	
<p>Localização <u>Lote nº 48 (quarenta e oito) da quadra "E" do jardim São Paulo, desta cidade.</u></p>		
<p>Protocolo nº 46.889- <b>IMÓVEL</b>: - Um imóvel urbano sem benfeitorias composto pelo lote de terreno nº 48 (quarenta e oito) da quadra "E" do Jardim São Paulo, desta cidade, com área total de 286,36 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00m de frente para a rua 2; 22,01m a direita com o lote 49; 22,03 m a esquerda com o lote 47; e 13,00m aos fundos com a propriedade de Mauro Gregório.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA</b>: IMOBILIÁRIA DAL RY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, à praça Frei Cristovão do Capinzal, nº-602, inscrita no CGC/MF sob n. 77.267.186/0001-30.</p> <p><b>TÍTULO ANTERIOR</b>: R-3 da Matrícula nº 4.466, fls. 01/03 do livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 05 de outubro de 2.001. O <b>ESCREVENTE</b>  (Valdir Valdivieso).+++</p>		
<p><b>R-1-M-13.590</b>- Protocolo nº 46.889- Em 05 de outubro de 2.001- Conforme - escritura pública de compra e venda lavrada nas notas de Tabelação José - Artur Ritti, desta cidade, em 20 de outubro de 1.988, as fls. 091 do livro nº 200, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 13.590, foi adquirido por <b>GILDO DA CUNHA FRANÇA</b>, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade com RG 3.599.053-4-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 473.567.079-34, por compra feita a IMOBILIÁRIA DAL RY LTDA., já qualificada, representada no ato pelo sócio Sivaldo Dal Ry, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da identidade RG n. 680.051-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 174.191.409-44, pelo preço de Cz\$ 8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois cruzados), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia n. 661/01 de Imposto s/Transmissão de Bens-Imóveis-ITBI no valor de R\$ 208,75 referente a 2% sobre a importância de R\$ 10.437,68 devidamente quitada pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24-09-2.001; a certidão negativa de débitos de tributos Estaduais a certidão negativa n. 765/01 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24-09-2.001; dispensada a apresentação da guia de recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS conforme lei estadual n. 12.604, artigo 3º item 18. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 05 de outubro de 2.001. O <b>ESCREVENTE</b>  (Valdir-Valdivieso).+++</p> <p style="text-align: right;">Custas 1.213,34 VRCs - R\$ 91,00</p>		
<p><b>R-2-M-13.590</b> - Protocolo nº 87218 - Em 25 de janeiro de 2022 - <b>PENHORA</b> - Conforme Termo de Penhora datado de 03 de setembro de 2021, devidamente assinado digitalmente pela Juíza de Direito Daniela Fernandes de Oliveira (Vara Cível de Santo Antônio da Platina-PR - PROJUDI), extraído dos autos sob nº 0002101-74.2007.8.16.0153, de Cumprimento de Sentença - Pagamento, em que é Exequente: <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICREDI NORTE SUL PR/SP</b>, CNPJ nº 79.063.574/0001-69 e Executados: <b>GILDO DA CUNHA FRANÇA</b>, CPF nº 473.567.079-34, <b>JOSÉ OTÁVIO DA SILVA</b>, CPF nº 305.323.379-72, <b>MORALINA LHAMAS DA SILVA</b>, CPF nº 003.444.739-37, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da Matrícula nº 13.590, para garantir uma dívida de R\$ 326.073,47 (trezentos e vinte e seis mil e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Foi apresentada a guia de recolhimento do Funrejus nº 1400000007755162-7 no valor de R\$ 652,15 devidamente quitada em 03/02/2022. Foram arquivados neste Ofício sob nº 87218 uma cópia de toda a documentação apresentada. Custas: 1.294 VRC = R\$ 318,23, Selo: R\$ 5,95, ISS: R\$ 9,55, Fundep: R\$ 15,91. Selo Funarpen: 1094V.AfqPN.RRra2-T9pop.4z2f9. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 16 de fevereiro de</p>		

(continua no verso)

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

CNM 081893.2.0013590-36

 MATRÍCULA Nº 13.590 Oficial <u>Marcos Aurélio Pereira Guilhen</u>	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	Verso REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2
	Escrivente Juramentado	

2022. O ESCRIVENTE JURAMENTADO Marcos Aurélio Pereira Guilhen (Bel. Marcos Aurélio Pereira Guilhen).~

**AV-3-M-13.590** - Protocolo nº 88538 - Em 01 de julho de 2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.3012.02222816-IA-680, Processo nº 00022463320078160153, referente a **GILDO DA CUNHA FRANCA**, CPF nº 473.567.079-34, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 30/06/2022 12:53:46, tendo como órgão emissor da ordem: PR - SANTO ANTONIO DA PLATINA -> PR - VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Custas: NIHIL. Selo Funarpen: 1094.J.q9qPk.zYWZh-a3fVA.az4yX. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 01 de julho de 2022. O ESCRIVENTE JURAMENTADO Marcos Aurélio Pereira Guilhen (Bel. Marcos Aurélio Pereira Guilhen).~

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em [www.registrosp.santos.gov.br](http://www.registrosp.santos.gov.br)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Oficial: HOMERODOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JDEP-NJP45-7VTFL-CL9NR



OBSERVAÇÕES: